PORTARIA Nº 38/SPO, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.

Credencia médico, em conformidade com o RBAC nº 67 - Sérgio Rachman, CRM SP 104404, MC 138.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.318, de 28 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.081923/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. SÉRGIO RACHMAN, CRM SP 104404, MC 138, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Oscar Freire, 1919, Pinheiros, São Paulo (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

Publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2017, Seção 1, página 25.